

São Paulo, 11 de abril de 2018.

Aos

Senhores Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Pátio Higienópolis

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Pátio Higienópolis

Prezados Senhores Cotistas,

A **Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Pátio Higienópolis**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.507.519/0001-59 ("Fundo"), nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472"), vem por meio desta, **e em complemento ao Edital de Convocação publicado no dia 26 de março de 2018**, convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada no dia 26 de abril de 2018, às 09:30 horas, na sede da Administradora, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Chedid Jafet, nº 222, 3º andar, Bloco B, CEP: 04551-065, a fim de examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

Em pauta ordinária: Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, conforme Edital de Convocação já devidamente publicado no dia 26 de março de 2018.

As Demonstrações Financeiras estão disponíveis para consulta dos Cotistas no site da administradora e B3.

Em pauta extraordinária: Eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo.

Nos termos do Art. 6º do Regimento Interno do Comitê Consultivo, o Comitê será composto, sempre em número ímpar, por até 5 (cinco) membros titulares, sendo que até 2 (dois) membros titulares serão indicados diretamente pela administradora do Fundo e até 3 (três) membros titulares serão indicados dentre os cotistas do Fundo, mediante eleição realizada por votação aberta a ser realizada em assembleia geral do Fundo, respeitados os requisitos do Art. 7º do aludido Regimento Interno.

Nos termos do Art. 10º do Regimento Interno do Comitê Consultivo, os membros do Comitê serão eleitos em mandato único de 1 (um) ano, admitindo-se a reeleição.

As matérias acima dependerão da aprovação da maioria simples de votos dos cotistas presentes.

Os cotistas do Fundo poderão participar da Assembleia Geral de Cotistas ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Nos termos do parágrafo único do Artigo 22, da Instrução CVM nº 472 e do Artigo 13.14 do Regulamento do Fundo, os cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, por meio da entrega de voto eletrônico.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 11 de abril de 2018.

Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Instituição Administradora do

Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Pátio Higienópolis